

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 115/2025

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0029/2025 **PROCESSO:** 24.0.000082281-3

PNCP [88577416000118-1-000011/2025](#)

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Fornecimento de medicamentos destinados ao cumprimento de mandados judiciais

ESCLARECIMENTOS

Não foram registrados pedidos de esclarecimento.

IMPUGNAÇÕES

Pedido de impugnação

Protocolo 24686

Situação: Respondido

Data do pedido: 02/04/2025 17:39

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados: [Impugnação – Canoas](#) [Procuração Paulo](#)

Acompanhamentos

Data: 04/04/2025 15:17

Mensagem: Registro acompanhamento. O presente pedido de impugnação será encaminhado a área técnica da Secretaria Requisitante para manifestação, assim que retornar com a resposta será procedido o julgamento.

Resposta

Data: 07/04/2025 17:00

Julgamento: Negado

Responsável: SEBASTIÃO CORALDI

Texto: Aos 7 dias do mês de abril de 2025 nas dependências da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, reuniu-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, através da Portaria 1351/2025 para julgamento da impugnação interposta pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. Registra-se que o presente pedido de impugnação foi encaminhado a Secretaria Requisitante para resposta, oportunidade na qual Servidora, Assessora Técnica, Elisa Ramos de Souza exarou o que segue: "Prezado: Em atendimento ao solicitado, conforme orientado pelo procurador Marcelo Hoffmann, informo que, por tratar-se de cumprimento de ordens

judiciais, os números dos processos aos quais se referem estão citados na Justificativa, anexo 1546538 do SEI nº 24.0.000082281-3. Ratifico que a decisão judicial menciona especificamente o item em questão, inclusive marca. Atenciosamente. Elisa Ramos de Souza". Assim, amparado no parecer técnico exarado pela Secretaria Requisitante, acima descrito, não resta outra alternativa a não ser julgar improcedente a referida impugnação por não juntar elementos comprobatórios que viessem a alterar o edital em suas exigências técnicas.

Sebastião Coraldi

Agente de Contratação

Documentos anexados: [Julgamento da Impugnação](#)

----- Data/Hora de Geração deste documento: 07/04/2025 17:00 -----